



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.843, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028162/2013-86, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) **MARIA BETÂNIA DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, nível III, matrícula SIAPE nº 1120447, lotado (a) no (a) Clínica Pediátrica – PED/HUPAA, **do nível III para o nível IV, a partir de 13/09/2013**, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 27/09/13**